

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
22/2022

Número do Projeto de Lei: 22/2022;
Nome do Vereador Relator: Tiago Diord Ilha
Data do Protocolo da Matéria: 11.08.2022
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto de lei
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação

I – RELATÓRIO

Na data de 11 de Agosto de 2022 o Poder Legislativo apresentou projeto de lei que altera a Lei municipal nº 2.567/2001.

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria propõe a inclusão do § 8º ao Art. 3º da Lei Municipal nº 2.567/2001, por meio deste dando prioridade a produtores de produtos orgânicos na obtenção do financiamento por meio do Fundo Rotativo.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60, VI c/c §6º do Regimento Interno da Casa Legislativa opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

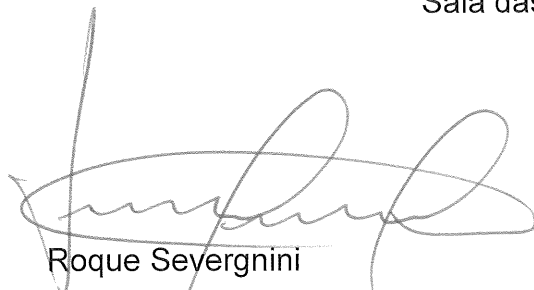
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 05 / 09 / 2022
Horário: 17h46min Indica

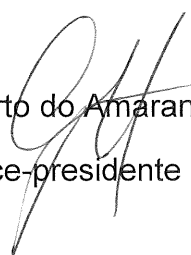
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do do Projeto de Lei nº 22 de 2022 de origem do Poder Legislativo.

Estiveram presentes os vereadores Tiago Diord Ilha, Roque Severignini, Tadeu Salib dos Santos, Gilberto do Amarante e Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 05 Setembro de 2022.




Roque Severignini
Presidente




Gilberto do Amarante
Vice-presidente



Tiago Diord Ilha
Relator



Eurides Sutilli
Vereador Membro



Tadeu Salib dos Santos
Vereador Membro